

e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1066104

CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2024 - PROCESSO PAE Nº 2023/1303332
PARTES: SESP E A EMPRESA T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento prover a aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, conforme descrição do objeto, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I e II do Termo de Referência de acordo com as etapas, segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
1.2. Descrição do Objeto conforme especificações do Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	ID. CAT-MAT	UND. MED.	Quant.
01	<u>Ventilador de Transporte</u> - Especificação Técnica: • Ventilador mecânico com monitor gráfico de ventilação, para ventilação de pacientes adultos e pediátricos, voltado para o transporte de pacientes; • Tela de, no mínimo, 5 (cinco) polegadas, incorporada à unidade principal do ventilador mecânico; • O ventilador deve possuir sistema que permita seu funcionamento conectado ao cilindro de O2, e deve possuir sistema interno que permita a mistura com Ar (turbina, venturi ou outro); • O ventilador deve possuir sistema de testes para detecção de vazamento no circuito respiratório; • Deve possuir sistema de ramo único de ventilação; • Deve possuir sistema de bateria(s) de lítio, com autonomia de, no mínimo, 120 minutos; • Unidade principal deve pesar no máximo 7 kg incluindo baterias, permitindo que o transporte intrahospitalar seja feito com o próprio equipamento com cilindro de O2 (não incluso), conectado ao paciente; • Deve possuir mochila/ mala/ bolsa para transporte; • Modos de Ventilação: VCV – Ventilação Controlada a Volume; PCV – Ventilação Controlada a Pressão; SIMV – Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; o Espontâneo ou PSV – Pressão Suporte / CPAP, com modo de Ventilação de Backup em caso de apnéia. • AJUSTES: Frequência Respiratória programável de, no mínimo, 5 a 50 RPM; Tempo Inspiratório programável de no mínimo 0,2 a 8,0 segundos; Volume Corrente ajustável de, no mínimo, 50 ml a 2000 ml; Pressão de Suporte até 35 cm H2O; PEEP até 15 cm H2O Concentração de Oxigênio de 50% – 100%; Sensibilidade (trigger) ajustável por Fluxo ou por Pressão. • MONITORAÇÃO: Volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, pressão de pico, pressão média de vias aéreas, Relação I: E; Apresentação das curvas: Pressão x Tempo, Volume x Tempo, Fluxo x Tempo, com apresentação de 02 (duas) curvas simultaneamente na tela do equipamento; Apresentação dos Loops: Pressão x Volume, Fluxo x Volume e Fluxo x Pressão, com apresentação de no mínimo 01 (um) loop na tela do equipamento; • ALARMES: Alarmes audiovisuais, ajustáveis; ALIMENTAÇÃO: • ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica 110/220 V60Hz (bivolt automático). • ACESSÓRIOS - deverão acompanhar o equipamento: 01 (um) circuito reutilizável adulto, o 01 (um) conjunto de mangueiras de extensão de O2, 01 (uma) válvula expiratória, 01 (um) cabo de alimentação, além dos demais acessórios ou componentes que garantam o funcionamento total do equipamento. Deverão apresentar o Registro da Anvisa.	Material Permanente	Und.	30

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram apresentados no Termo de Referência e cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD./ UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01	VENTILADOR DE TRANSPORTE - Ventilador mecânico com monitor gráfico de ventilação, para ventilação de pacientes adultos e pediátricos, voltado para o transporte de pacientes...	30	R\$ 37.500,00	R\$ 1.125.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.
Vigência: 25 /04/24 a 24 /04/25
Data de assinatura: 25 de abril de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1066713

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 - PROCESSO Nº 2019/242769
PARTES: SESP E A EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2020, por 12 meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/24 a 10/05/25.
DO VALOR: O valor anual estimado do presente termo aditivo ao contrato nº 040/2020 é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8302 / 2328, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2020, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 25 de abril de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1066827

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019 - PROCESSO: Nº. 2023/2004055
PARTES: SESP E A EMPRESA ROSA HELENA SILVA NÓBREGA - EIRELI-MEI (TELETEL BELÉM).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por Excepcionalidade e concessão de reajuste do Contrato nº 024/2019.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 024/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 a 02/05/2025.
- Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser extinto desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.
DO VALOR: 1.1. Com o reajuste, o aditivo será de R\$ R\$8.346,47 (Oito mil, trezentos e quarenta e seis mil e quarenta e sete reais), passando para o novo valor global de R\$220.962,81 (duzentos e vinte mil novecentos e sessenta dois reais e oitenta e um centavos). 1.2. A percentagem do contrato terá reajuste de (IPCA de 3,925600%), conforme despacho do NES seq. 69 – processo 2023/2004055.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 /0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283016.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2019, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 25 de abril de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1066878

DIÁRIA

Portaria Nº 551/2024 – SAGA / SESP
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO